



Câmara dos Deputados

PL 3.861/2020

Autor: Alexandre Frota

Data da Apresentação: 20/07/2020

Ementa: Institui o Fundo para o Desenvolvimento do Esporte Fundesp e permite a pessoas físicas e jurídicas deduzir do imposto de renda devido as doações feitas ao referido Fundo.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-130/2015.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

Regime de tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

Em 14/12/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados